

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Ofício Nº 010/2022.

Em, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Márcio Douglas Cavalcanti Duarte
DD. Prefeito de Angelim/PE.

CNPJ: 10.130.755/0001-64
Prefeitura Municipal de Angelim
Rua. Cônego Carlos Fraga, s/n
CEP: 55.430-000 Centro
Angelim - PE

Prefeitura Municipal de Angelim-PE
PROTOCOLADO nº- 15
14 FEV 2022
RECEBIDO POR: 

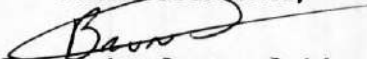
Senhor Prefeito:

Com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas inseridas em nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que norteiam-se por nossas Constituições Federal e Estadual, me sirvo do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Vossa autoria aprovados por unanimidade em primeira e segunda votação, na reunião realizada neste dia 08 de fevereiro do corrente exercício conforme abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Ordinário Nº 001 de 06 de janeiro de 2022, e que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Angelim/PE". **(APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO)**;
- Projeto de Lei Complementar Nº 001 de 20 de janeiro de 2022, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO JUDICIAL DO FUNDEF RECEBIDOS DA UNIÃO FEDERAL PELO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. Sendo Aprovado Por Unanimidade em 1ª e 2ª Votação, com a **EMENDA MODIFICATIVA 001/2022, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022. (Que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 7º e dá outras providências. Com a Seguinte Redação: "Parágrafo Único - O disposto no Caput do Artigo 7º, deverá passar pelo crivo da Comissão do FUNDEF das Precatórias referentes aos 40% (quarenta por cento), de autoria do Excelentíssimo Vereador Severino José de Oliveira.**

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa excelência, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara